



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 08 (oito) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 22 a 29 de julho de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 01 de maio de 2013. Sendo que os demais dias, já foram concedidos através das Portarias nº 203/2018 e 231/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Lindóia do Sul, 22 de Julho de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo